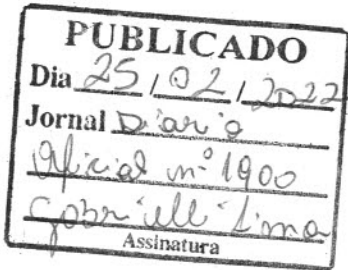




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.269 / 2022.

“Dispõe sobre a designação do Servidor na função de coordenador Pedagógico, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei Complementar 049 / 2011;

Considerando o disposto no memorando/semex nº 024/2022;

R E S O L V E :

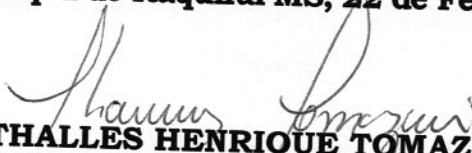
Art.1º- Designar o servidor Sr. **Marcos Forcaccin**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil em 20 h/a semanais**, para exercer a função de Coordenador Pedagógico em 20 h/a semanais, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, na Escola Municipal Jardim Primavera.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de Fevereiro de 2022.

Art.3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 22 de Fevereiro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br